Ata da 9ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2009. Aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2009 (dois mil e nove), por volta das nove horas, no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sita a Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Claudemi Paulino da Silva, Cristiano Araújo de Carvalho, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Gilvandro Estrela de Oliveira e as vereadoras: Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento Bezerra. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Pereira da Silva e Valdemi Vieira Cintra. Em seguida, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, após ter sido solicitado pela vereadora Claudiane Alves, a dispensa da leitura da mesma. O vereador José Pereira da Silva, apresentou as Indicações nºs 055, 056, 057 e 058/2009, as quais solicitam reposição do calçamento das ruas: José Armando de Souza, Nossa Senhora da Saúde, Cinqüentenário, 15 de Novembro, Armando da Costa, Av. Senador Paulo Guerra e Padre Cícero, todas localizadas na Cohab I; rampas nas calçadas das avenidas: Júlia Rodrigues Torres, Senador Paulo Guerra, Sebastião Cabral, Siqueira Campos, Bom Conselho, Coronel João Leite e Santo Antonio, Rua do São Pedro e Praças da Conceição, do Cassiano, dos Correios, do Padre Cícero e dos Motoristas; Providências no esgoto que se encontra a céu aberto na Av. Coronel João Leite, defronte ao acesso do Parque do Bambu; Reposição do calçamento da Avenida Sebastião Cabral na Cohab I e Rua José Lopes da Silva no bairro São Pedro. As Indicações postas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. O vereador José Lopes Silveira, apresentou as Indicações nºs 059 e 060/2009, solicitando em caráter de urgência, a reabertura da Escola Municipal do Povoado do Bola I e disponibilidade de uma área para construção urgente de uma Escola Municipal na Cohab III, nas imediações e em substituição da atual escola "Casa da Paz" que está funcionando com extrema precariedade. Os mesmos postos em discussão, a vereadora Claudiane Alves usa da palavra e diz que já fez esse mesmo pedido, ainda nesse primeiro período, falando da necessidade da indicação em debate, pois a comunidade clama por uma renovação, uma reforma ou até mesmo a construção de uma nova escola em outra área, desde que fique nas imediações do bairro citado, para atender as mesmas crianças, pois a escola realmente não tem condições de funcionamento e está com a estrutura bastante precária, e todos deste Poder Legislativo têm que olhar por àquela comunidade e que o Executivo também possa cumprir com a sua parte. A mesma ainda informa que conversou com o secretário de Educação e ele garantiu que haveria a construção de uma nova escola para a comunidade citada. Ainda em discussão, o vereador Euno Filho também debate o teor da indicação falando da importância da solicitação, a qual é de grande valia, até porque ao apagar das luzes da gestão anterior, foi convidado pela diretora daquele educandário municipal e se deparou com uma situação angustiante, onde o filtro para as crianças beberem água era uma cuscuzeira em cima de um tamborete, e acha que os gestores deveriam ter mais carinho para com a educação, principalmente no Ensino Fundamental I, em um bairro já que espelha uma tremenda pobreza, esperando assim, que nessa gestão, possa ser feito alguma coisa, ficando a disposição, para se quiserem, ir lá fazer uma avaliação e que se não puderem construir de imediato, que faça uma mudança e conduza as crianças para outro espaço físico que se possa dizer que é um educandário e que tem instalações para educar, parabenizando assim a indicação apresentada, entre outras considerações. O autor do Projeto também considera-se dizendo que o fez porque esse ano está pior do que nos anos anteriores, onde existe quatrocentos e poucos alunos em umas

casinhas, e isso é vergonhoso. O mesmo ainda disse que não falou do requerimento anterior, porque também estão fechando escolas, citando a escola do Bola I, informando onde funcionava e como funcionava e que tiveram tempo de reformar a escola e que agora, foi fechada, achando que o prefeito do município, não está sabendo dessa situação. A vereadora Claudiane Alves pede a parte e registra que ainda hoje esteve conversando com o secretário de Educação a respeito desse assunto e esclarece que a tendência pelo que tem conversado com o Secretário de Educação, Sr. José Wilson Mergulhão, a respeito da reunião de algumas escolas da área rural na escola sede, ou seja, tem-se a intenção de melhorar ainda mais a escola da sede, e que registrará ainda hoje, uma moção de aplauso a equipe, a direção e aos alunos da Escola Vereador Joaquim Medeiros de Cabral, porque a escola foi visitada pelo secretário de educação dentre tantas escolas visitadas e ele definiu a escola de Água Fria como modelo de gestão, não só pelo cuidado que os alunos têm, mas também pela forma como a escola vem sendo conduzida com a perspectiva de alguns projetos, entre outras considerações esclarecedoras no tocante a essas mudanças, não concordando também com o fechamento de algumas escolas, mas achou justo a atitude do secretário quando retirou os alunos das condições em que estavam estudando, mas ainda hoje solicitou que seja feito a reforma da escola, inclusive com a ampliação como foi feito em outras áreas rurais, acrescentando outras considerações. O autor da indicação, o vereador José Lopes Silveira, usa da palavra e diz não concordar com as palavras da vereadora Claudiane, pois a escola citada foi construída há muitas décadas e existia alunos para encher as salas de aula, daí, não justifica. E, quanto a Escola Da Paz, há mais de oito meses que fez esse requerimento e não foi feito na gestão de João Mendonça, nem agora, entre outras considerações ao que têm acontecido nas escolas municipais, achando até conveniente convocar ou convidar o Sr. Secretário de Educação, José Wilson Mergulhão para tecer alguns comentários quanto ao fechamento da Escola do Bola I e a quantidade de carros existentes para transportar os alunos, achando que deve está acontecendo alguma coisa por trás disso. Também cita-se a evasão escolar das escolas municipais neste ano e dos contratos existentes com os toyoteiros, caminhando com o mesmo modelo do governo João Mendonça que não deu certo, questionado porque não contrata os toyoteiro direto e paga através de cheque nominal. A indicação posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A vereadora Maria da Paz do Nascimento Bezerra apresentou as indicações nºs 061 e 062/2009, indicando ao Sr. Prefeito do Município construção de uma praça localizada na rua da Liberdade, no bairro da COHAB I e contratar advogados para atender dos moradores da zona rural, nas suas comunidades, não precisando se deslocar até a cidade para a obtenção de seus direitos. As mesmas postas em discussão, a autora justifica seu pedido no tocante a contratação de advogados, pela necessidade das pessoas carentes da zona rural. Ainda em discussão, o vereador Gilvandro Estrela debate e louva a indicação, informando que no primeiro governo de João Mendonça foi criado o advogado do povo, porém no segundo governo acabou, falando da necessidade e importância dessa solicitação, pedindo ainda para fazer parte do mesmo e que seja acrescido para que o senhor Prefeito contrate advogados e façam esse trabalho específico, porque o procurador do município tem a obrigação de defender os interesses do município e não de advogar, prestando outros esclarecimentos. O vereador Euno Andrade Filho também tece comentários a indicação em debate, falando da precariedade do poder público estadual, esclarecendo que hoje a defensoria pública tem apenas um advogado para atender Belo Jardim, Cachoeirinha e São Bento do Una em dias alternados, sem a menor condição de trabalho, prestando outras informações esclarecedoras aos direitos sociais da Constituição e que o Sr. Prefeito, sensibilizado por essa ineficiência do corpo jurídico, possa implantar a

nova defensoria jurídica municipal, para que o povo da zona rural tenha seus direitos preservados e garantidos, concordando plenamente com a indicação, além de solicitar que seja encabeçado seu nome. A vereadora Claudiane Alves também usa da palavra e debate a importância do requerimento da vereadora Da Paz, acrescentando que as boas idéias devem ser adotadas e tem-se que sugerir e ser parceiros do Prefeito Municipal nesse sentido, prestando outras informações quanto a conversa que teve com o ex-prefeito João Mendonça e que poderão ter com o senhor prefeito Marcos Coca-Cola, a respeito da implantação de um programa de parceria entre o município de Belo Jardim e às faculdades de formação jurídica da cidade de Caruaru, já que Belo Jardim ainda não tem nenhuma faculdade de Direito, e que tem-se de lutar para que o curso de Direito chegue a Belo Jardim, mas enquanto isso não acontece, existe muitos belojardinenses que estudam Direito e Caruaru e no entanto seus estágios curriculares, projetos de extensão e o momento em que irão partir para a prática durante seu curso é na maioria das vezes exercido na comunidade de caruaru e na sua própria comunidade, informando ainda que existe um projeto pronto, na época em que era estudante da Faculdade de Direito do Recife, onde os estudantes da Federal iam às comunidades carentes do município de Recife, levar noções de direito e cidadania, que não só consistiam no momento em que a pessoa já estava precisando da atividade do advogado, mas que às pessoas tivessem a consciência dos seus direitos, do direito do consumidor, da criança e do adolescente, porque o cidadão bem informado, certamente não será enganado nem ludibriado e com certeza até mesmo antes de chegar a justiça, ele saberá resolver seus conflitos, daí, também pede para fazer parte da indicação da vereadora Maria da Paz, acrescentando que em outro momento irão procurar o senhor prefeito para apresentá-lo o projeto "Direito nas Ruas", onde farão uma parceria com as Faculdades de Caruaru, com o reitor da Access e da FAVAIP para que os estudantes de Belo Jardim possam dar um retorno à sociedade belojardinense dos seus estudos, daquilo que está aprendendo, então pode-se juntar esse programa de estágio, a ampliação do número de advogados no município, entre outras informações esclarecedoras. Em seguida, o senhor Presidente também pede para incorporar ao requerimento da nobre vereadora e sugere que em conjunto seja solicitado à Drª. Tereza que é a chefe da defensoria do Estado de Pernambuco, para que o Estado também mande um defensor público, porque o que tem no município está assoberbado para atender Belo Jardim e cidades circunvizinhas. A indicação posta em votação, foi aprovada por unanimidade. As Indicações nºs 063 e 064/2009 de autoria do vereador Euno Andrade da Silva Filho, reiterando o requerimento nº 038/2006, o qual solicita ao senhor Paulo Cleber Costa, engenheiro e segurança do Meio Ambiente da Empresa Acumuladores Moura, a canalização do esgoto onde se despejam os resíduos de solução de bateria e a reiteração do requerimento nº 042/2006, solicitando ao secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, a canalização do esgoto da Rua Goiás, no loteamento Morada Nobre. As mesmas postas em discussão, o autor justifica-as dizendo que é de salutar importância as indicações apresentadas e que já as fez anteriormente, acrescentando que é obrigação do parlamentar está atento aquilo que está a olhos nus e aquilo que a população de cada rua ou de cada bairro proporciona, daí, fez essas solicitações pelo estado caótico que encontra-se a rua citada, prejudicando à saúde das pessoas que lá residem e quanto a Rua Goiás, com o número de casas que foram construídas, está uma coisa impressionante, onde dejetos estão correndo a céu aberto, entre outros esclarecimentos, solicitando assim que votem favoravelmente às matérias em debate. As mesmas postas em votação, foram aprovadas por unanimidade. A vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira, apresentou a indicação nº 065/2009, indicando ao senhor Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Saúde, o envio à esta Casa Legislativa de um Projeto

de Lei que reconheça o direito ao adicional da insalubridade aos agentes de Combate a Endemias. A mesma posta em discussão, a autora justifica-a, cumprimentando primeiramente aos agentes de saúde e endemias presentes, bem como a todos presentes e diz que esses nobres guerreiros da saúde não só do município de Belo Jardim, mas de todo País, onde é uma classe que realmente merece o respeito não só pelo trabalho que exercem, mas porque essas pessoas vão muito além do seu trabalho, daquilo que lhes é colocado por Lei pelo Sistema Único de Saúde, como as atribuições dos seus cargos, porque muitas vezes, deixam de cuidar de suas próprias famílias para cuidar das famílias das pessoas carentes e necessitadas da população do nosso município, acrescentando outras considerações de reconhecimento pela união da classe dos agentes comunitários de saúde, falando também da mudança que através da força da classe conseguiram através de uma emenda constitucional modificar a Constituição, algo que é tentado por muitas outras classes, mas pela falta de organização e união, muitas vezes não se consegue, então a eles como todos sabem, têm uma história de muitas lutas vitoriosas, acrescentando outras considerações aos trabalhos desses agentes de saúde e ao pleito que se tem nesse dia de hoje, que é o reconhecimento em nível municipal do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, prestando informações no tocante a norma regulamentadora nº 14 do ministério do trabalho, a qual diz que a exposição a agentes biológicos, faz com que o agente tenha direito a perceber o adicional de insalubridade no grau médio e alto que equivaleria a 20 e 40% do salário mínimo, então seria uma adicional para que eles pudessem exercer sua atividade, sendo uma compensação pelos riscos à saúde, informando ainda que esse assunto também está sendo discutido no Congresso Nacional, mas algumas cidades, muito mesmo antes do Congresso Nacional se decidir vem reconhecendo esse direito, e várias cidades do País já reconheceram esse direito, inclusive se tem um parecer da senadora Lúcia Vânia que é relatora da emenda que modifica a lei nº 11.350 que diz respeito ao trabalho de agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, pedindo ainda a secretária desta casa para que siga conjuntamente ao requerimento o relatório que tem em mãos, para que possa fortalecer o pleito em discussão. A mesma ainda informa que o adicional de insalubridade está baseado no Art. 189 da CLT e nesse caso não seria uma questão de submissão às Leis Trabalhistas, mas de incorporação de um princípio de direito do trabalho ao direito público, porque sabe-se que por questão de segurança os agentes comunitários de saúde e endemias, quando incorporados ao serviço público municipal, foram feitos sob a forma estatutária, então nesse caso, seria um acréscimo para reconhecer esse adicional, entre outras informações esclarecedoras a uma súmula do Superior Tribunal do Trabalho, que é a súmula 47, segundo a qual, o trabalho é executado em condições insalubres em caráter intermitente não afastando só por estas circunstâncias, o direito a percepção do respectivo adicional, acrescentando que existe várias razões para que esse adicional seja concedido, sendo uma questão de reconhecimento do risco à saúde que a classe convive que é seu dia-a-dia, e nada é mais justo do que esta casa se posicionar a favor desses agentes comunitários de saúde e de endemias. Ainda em discussão, o vereador Gilvandro Estrela, endossa as palavras da vereadora Claudiane, dizendo que desde que os agentes comunitários de saúde e endemias sejam reconhecidos como insalubre, não será necessário que seja primeiramente aprovado a Lei Federal, pois o Poder Executivo, através da Câmara de Vereadores, tem esse poder de aprovar, como o projeto que aumentou o período de licença maternidade, de autoria da vereadora Claudiane Alves, o qual foi aprovado em nome de todos desta Casa Legislativa, acrescentando que basta que haja uma sensibilidade por parte do prefeito e que o mesmo aprove esse pleito que é merecido e justo e os agentes exercem uma atividade de risco, mas

digna e indispensável a saúde pública do município, e os vereadores desta casa só tem a louvar, pedindo ainda para subscrever a indicação e ao mesmo tempo acrescentar para que esse adicional de insalubridade, também seja pago aos coveiros, que apesar de não estarem diretamente ligados à Secretaria de Saúde do Município, e sim a Secretária de Administração, mas diz respeito a saúde pública do município de Belo Jardim, onde os coveiros muitas vezes sequer recebem um salário mínimo, imagine o adicional de insalubridade, que é uma atividade insalubre, entre outras considerações, faladas anteriormente, além de dizer que os coveiros é uma classe desvalorizada, mas que é um trabalho de fundamental importância para a população, aplaudindo assim a vereadora Claudiane, e pede para subscrever à indicação, solicitando que também seja acrescentado esse direito também para os coveiros, desejando assim sucesso e êxito nesta conquista. O vereador Euno Andrade Filho também tece comentários á indicação da vereadora Claudiane, o qual analisando a argumentação trazida no que diz respeito aos direitos dos agentes de saúde e endemias é por demais salutar esse pleito, até porque sabe-se que Getúlio Vargas a partir de 1937 em seu segundo mandato, mesmo de forma indireta que foi o primeiro Presidente da República a passar quinze anos no mandato sem nunca ter recebido um voto, na era de 30 a 45, mas sob abrir um leque para a classe trabalhadora, inclusive com a CLT de 1939 que já consagrava os direitos ao trabalhador no que diz respeito a insalubridade, então, independe de qualquer lei federal o reconhecimento do Poder Público quando alguém desempenha uma atividade penosa, como bem falou o nobre vereador Gilvandro Estrela, que o coveiro independente de ser reconhecido como trabalhador ilustre, mas é um trabalhador digno, pois sua função é penosa e poucos se atrevem a desempenhar aquela função, e os próprios departamentos do Brasil tem por obrigação implantar no Tribunal de Contas e jamais será contrário, porque está respeitando a CLT, onde existe periculosidade e insalubridade, daí, aqueles que trabalham em funções penosas que arisca doenças, tem que ser acobertadas, entre outras informações esclarecedoras. A vereadora Claudiane Alves pede a parte, agradece o endosso do vereador Gilvandro Estrela, tão importante para a classe dos agentes comunitários de saúde e endemias, que a única questão em relação a CLT é que para uma maior segurança, quando for editada a medida constitucional nº 51que é a lei nº 11.350, ela deu opção em relação ao regime jurídico, mas no caso, optaram pelo regime jurídico estatutário, então por isso que a CLT não se aplica imediatamente, havendo previsão de uma norma equivalente no âmbito do município à norma que consta da CLT, e essa é a luta, não podendo haver um projeto de iniciativa nesse tipo e por isso que os vereadores estão fazendo essa solicitação ao senhor prefeito, prestando outros esclarecimentos quanto a matéria financeira nesse contexto. O vereador Euno Andrade Filho retoma a fala para prestar outros esclarecimentos à matéria em discussão e que possa haver êxito, acrescentando que esta casa jamais se curvará diante dos direitos da classe citada, e que irão lutar pelos direitos das classes trabalhadoras, e o prefeito com certeza terá sensibilidade, o qual irá mandar o projeto para esta casa e direito de trabalhador nesta Casa, jamais será coibido. Em seguida, não havendo mais quem queira discutir, a indicação posta em votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador Fernando Austriclínio da Silva usa do expediente e faz um requerimento verbal solicitando lombadas na Rua Jacó Alves, no final do muro da Acumuladores Moura, na rua do Pontilhão, justificando a necessidade do mesmo. Ainda faz outra indicação ao senhor prefeito no tocante às estradas dos município, onde já faz três meses que está no governo e nada foi concertado até agora. As mesmas postas em votação, foram aprovadas por unanimidade. A vereadora Claudiane Alves também usa do expediente e pede que fique registrado em ata e que seja encaminhado administrativamente, uma Moção

de Aplauso a diretora da Escola Vereador Joaquim Medeiros de Cabral do distrito de Água Fria, a senhora Maurizian, a vice-diretora Conceição, a coordenação da escola, todos os professores e direcionada também aos alunos daquela instituição, pelo reconhecimento que a escola vêm obtendo no sentido de parceria entre a equipe técnica e os alunos, onde uma escola só se faz com a comunidade presente, com o trabalho sendo feito de forma conjunta e por isso faz essa solicitação. Ainda pede que esta Casa promova uma audiência pública, uma sessão de discussão, a respeito da questão da violência no município de Belo Jardim, inclusive convocando as pessoas de todas as igrejas evangélicas e católicas que tem como tema da Campanha da Fraternidade, a questão da Violência, achando importante que a sociedade esteja em sintonia para discutir para o município um plano de combate à violência no âmbito municipal, a qual também fez um requerimento da guarda do município, achando que precisam encontrar soluções e não desistir de lutar por esta causa que tem afetado a sociedade, acrescentando outras considerações as desigualdades existes. Também faz um apelo quanto a iluminação pública do município, que ainda não foi resolvida, e que cada vez mais se passa pelas ruas e vê bastante escuridão, nos bairros da cidade e isso contribui para a violência, achando que deve ser reforçado e que o senhor prefeito possa resolver essa situação, vê o que é de competência da Celpe e o que é de competência da prefeitura e resolver essa situação, deixando esse apelo em relação a iluminação e que seja resolvido o mais rápido possível, porque a população está sofrendo bastante com o isso. A vereadora Claudiane através da solicitação do senhor presidente ainda esclarece que a convocação é destinada à toda sociedade civil, e citou a questão das igrejas por questão do tema da Campanha da Fraternidade, mas nesse sentido deve ser convidado toda sociedade belojardinense, igrejas, organismos da sociedade, entidades filantrópicas, ONGs do Município de Belo Jardim, impressa, delegados, ministério público, Poder Judiciário, o Executivo Municipal, representantes da Polícia e toda as pessoas que possam contribuir para essa discussão. As solicitações postas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, ainda usa do expediente o vereador Claudemir Paulino, o qual solicita ao senhor prefeito e ao secretário de agricultura e obras, uma passagem molhada no sítio Miguel Dias e duas passagens molhada entre os sítios Mimoso e Fundão. Também solicita a possibilidade da doação de peixes na Semana Santa para as pessoas mais carentes do município. Os requerimentos postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O vereador Gilvandro Estrela também usa do expediente e apresenta uma indicação a secretaria de urbanismo no sentido de podar as árvores da cidade, onde estão fazendo de forma errada, exemplificando alguns casos, onde também tem prejudicado a iluminação da cidade, prestando outras informações de como tem sido feito de maneira inexperiente, além de dizer que está fazendo um projeto para que se plante em Belo Jardim 25 mil árvores, pois Belo Jardim só tem o nome, mas está muito longe de ser um Belo Jardim, prestando outras informações de como deverá ser feito para que se forme um verdadeiro jardim, entre outras considerações. A indicação posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ainda solicita que seja feito o término do saneamento do bairro Maria Cristina e das onze ruas da COHAB I que João Mendonça começou e que falta a reposição do calçamento, falando da situação caótica que encontra-se os citados bairros e da necessidade da realização dessas obras. A vereadora Claudiane e Euno Andrade, usam do expediente e falam da importância da solicitação do vereador Gilvandro Estrela, citando alguns exemplos de situações vexatórias que lá existiram, parabenizando-o também pela indicação em epígrafe. As mesmas postas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente a pedido da vereadora Claudiane convoca Dr. Pascoal e o

Jurídico da Prefeitura para esclarecer o problema de saneamento do município, com data a ser marcada posteriormente. O vereador Cristiano Araújo solicita ao senhor prefeito uma casa de recuperação ou permanência para os deficientes mentais e o término do saneamento e calçamento da Rua Francisco Julião de Lima, ligando o bairro Santo Antonio à COHAB II, os quais são reiteração dos requerimentos nºs 013 e 053/2009. As mesmas postas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Adiante, o senhor presidente convoca o secretário de educação, Sr. José Wilson Mergulhão Maciel Filho, para prestar esclarecimentos no tocante aos contratos dos carros para transporte dos estudantes, problema de difícil acesso, fechamento de escolas, e diminuição de valor mensal para contratação de pessoal, pois precisa-se saber da origem e do destino para não ocorrer nos mesmos erros, achando que não tem nenhum cabimento colocar intermediário no meio, pois deve-se ser contratado diretamente com os proprietários dos transportes, pois pessoas que sequer têm uma carroça de burro, são intermediários, e o nobre secretário precisa vir à esta Casa prestar esclarecimento e que traga algum tipo de documentação, questionando quantos veículos com o nome dos proprietários, de onde vêm e para onde vão e a quantidade de alunos que são transportados, bem como a relação por escola da quantidade de alunos nos anos de 2007, 2008 e 2009 para que se faça uma comparação e a parte de difícil acesso, onde estes são os itens principais, questionando ainda se existe a Locaserv – Locações e Serviços, tendo como proprietário José Laurentino de Brito Filho, quanto se paga por mês e quanto se paga aos toyoteiros. A socilitação do vereador José Lopes Silveira, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, com data a ser agendada posteriormente. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no primeiro expediente, o senhor presidente inicia o segundo expediente e não havendo vereadores inscritos, dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão para quinta-feira, dia 12 de março de 2009, onde haverá apenas uma sessão solene pelos 40 anos da morte do ex-vereador e presidente desta Casa, Custódio Ferreira Mergulhão.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2009.